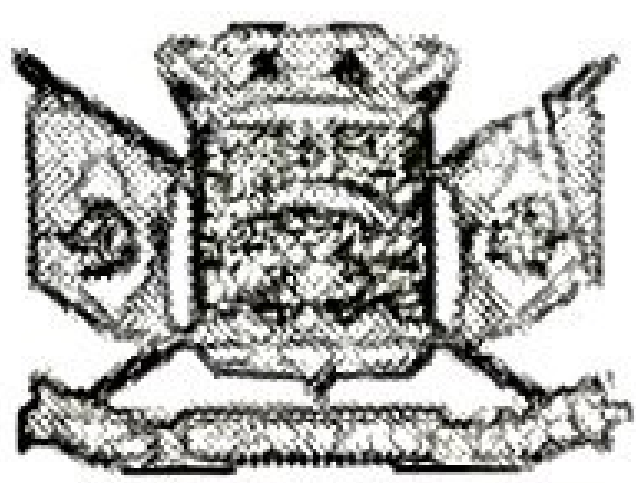
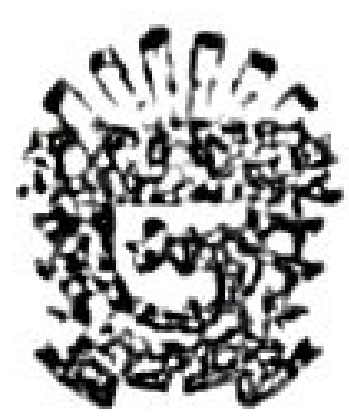




CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO



PROTOCOLO

Recebido em 30 / 06 / 2025

SECRETÁRIO

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ INDICAÇÃO.....

Nº 175/2025

AUTORIA: VER: DANIEL ANTÔNIO SILVA CABRAL/PSDB

Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador subscritor da presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável plenário, **INDICA**, o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **MAX ANTÔNIO SOUZA MORAIS**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Ademir Souza Almeida**, e ao Presidente do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, Sr. **Mallone Moraes de Barros**, solicitando para que, os mesmos viabilizem a disponibilização de uma "sala", nas dependências do Hospital, para o funcionamento de uma "Farmácia Básica" do município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

JUSTIFICATIVA:

EM 01 / 07 / 2025

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

A presente solicitação, objetiva atender a nossa população com entrega de medicamentos básico nos fins de semanas e feriados. Estas reivindicações, são várias promessas que foram feitas em épocas de campanha pelos Prefeitos anteriores.

Quando então, vimos solicitar ao setor competente, no intuito de atender a nossa reivindicação, oportunidade em que, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS., 30 de junho de 2025

Daniel Antônio Silva Cabral
Vereador/PSDB